



DECRETO EXECUTIVO Nº 751, DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 887, de 16 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.Agricultura, Industria, Comércio e Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.23.691.0041.1.028 – REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO FEIRA DE CORONEL BARROS - EXPOCELB

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd R\$ 26.400,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contrib R\$ 600,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á do seguinte superávit financeiro:


- Superávit financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço.....R\$ 30.000,00

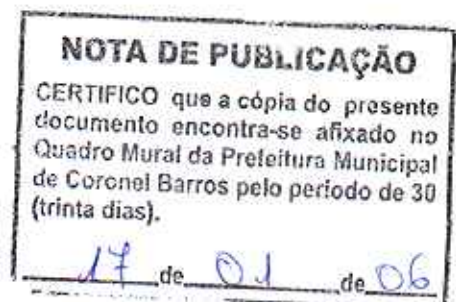
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 17 de janeiro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Alceu Reinoldo Uecker,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.Interino



"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net